Boletim de Serviço

Número: 237/22	27 de Dezembro de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitor

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Vice-Reitor

Henio Ferreira de Miranda

Sumário	
Atos Administrativos da Universidade – UFRN	**04**
Gabinete do Reitor – GR	**04**
Pró-Reitorias – PR	**07**
Pró-Reitoria de Administração – PROAD	**07**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	**08**
Centros Acadêmicos – CA	**08**
Centro de Tecnologia – CT	**08**
Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET	**09**
Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Computação – PPgSC	**09**
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	**09**
Centro de Ciências da Saúde - CCS	**09**
Departamento de Farmácia – DFARM	**09**
Anexos	**10**

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria n° 2068/2022 - R, de 23 de dezembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 61, do Regimento Geral da UFRN;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.163361/2022-91,

RESOLVE:

Designar PAULO SERGIO MARINHO LUCIO, matrícula nº 2257836, Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, do Centro de Biociências (CB), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n° 2070/2022 - R, de 26 de dezembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Convalidar, nos termos do art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o afastamento do país de EDUARDO DE LUCENA FALCAO, matrícula n.º 1227439, Professor Adjunto do Departamento de Engenharia de Computação e Automação - CT, para participar, com apresentação de trabalho, do "The 13th IEEE International Conference on Cloud Computing Technology and Science", na cidade de Bangkok, na Tailândia, no período de 09.12.2022 a 18.12.2022, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.168499/2022-87.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n° 2071/2022 - R, de 26 de dezembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 145 da Lei n.º 8.112/90 e conforme o Ofício n.º 213/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 29/12/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, redesignada pela Portaria n.º 1678/22-R de 27/10/2022, publicada no Boletim de Serviço N.º 201 de 31/10/2022, conforme processo n. º 23077.086669/2020-44.
Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n° 2072/2022 - R, de 26 de dezembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 133, 140, 143 e 148 da Lei n.º 8.112/90 e conforme o OFÍCIO Nº 19/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir de 25.12.2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em Rito Sumário, redesignada pela Portaria n.º 1895/22-R de 28.11.2022, publicada no Boletim de Serviço N.º 218 de 29.11.2022, conforme processo n.º 23077.131984/2021-14.

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n° 2074/2022 - R, de 26 de dezembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 61, do Regimento Geral da UFRN;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 7º, da Lei n.º 12.677/2012, publicada no Diário Oficial da União de 26.06.12, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.165651/2022-70 ,

RESOLVE:

Designar MARIO ANDRE WANDERLEY OLIVEIRA, matrícula nº 1235355 , Professor Adjunto A, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música, da Escola de Música (EMUFRN), para um mandato de 02 (dois) anos.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n° 2075/2022 - R, de 26 de dezembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;
CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n. º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.165174/2022-42 ,

RESOLVE:

1. Designar RAIANO TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1884048, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, da Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos, do Centro de Tecnologia (CT).

2. Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Assistente em Administração, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n° 2076/2022 - R, de 26 de dezembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país de THAIS VASCONCELOS BATISTA, matrícula n.º 1213777, Professora Titular do Departamento de Informática e Matemática Aplicada - CCET, para realizar visita de cooperação científica ao "Institute Mines Télécom", na cidade de Evry, na França, no período de 04.02.2023 a 25.02.2023, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.170208/2022-11.

(a)Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria n° 2077/2022 - R, de 26 de dezembro de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39,inciso XI do Regimento Geral da UFRN, e considerando o OFÍCIO N° 1035/2022/PROAE/REITORIA/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Tomada de Contas do Restaurante Universitário relativas ao ano de 2022.
Luciana de Medeiros Oliveira, Nutricionista, matrícula nº 1736535;
Pablo Daniel Soares da Silva, Assistente em Administração, matrícula nº 2019249;
Isadora Beatriz Andrade de Oliveira Bessa, Auxiliar em Administração, matrícula nº 3072548.
Art. 2° Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria n° 2078/2022 - R, de 26 de dezembro de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e considerando o processo n° 23077.112780/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão para Elaboração de Proposta para a concessão do Título de Professor Emérito para a Professora Maria Arlete Duarte de Araújo, matrícula nº 349728:
- Tarcísio Gurgel dos Santos, matrícula nº 347408;
- Antônio Cabral Neto, matrícula nº 7347393;
- Silvana Mara de Morais dos Santos, matrícula nº 1149518.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria n° 2079/2022 - R, de 27 de dezembro de 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.165087/2022-95 ,

RESOLVE:

Designar NAN QI, matrícula nº 1410366, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Secretário Adjunto da Secretaria de Relações Internacionais e Interinstitucionais.

(a)Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Pró-Reitorias – PR
Pro-Reitoria de Administração – PROAD
Portaria n° 128/2022 - DFisc/CONTRATOS, de 26 de dezembro de 2022

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização e acompanhamento dos seguintes contratos:

Contrato: 43/2022
Contratada: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER DEMANDAS DA UFRN PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Contrato: 46/2022
Contratada: D & L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E CATEGORIAS DIVERSAS PARA ATENDER DEMANDAS DA UFRN PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Contrato: 49/2022
Contratada: SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER DEMANDAS DA UFRN PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍ-CULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
DIR/CCSA (16.01)	WENDERSON VANIERY SILVA OLI-VEIRA	SUPLENTE	*1302843*	*ASSISTENTE EM ADMI-NISTRACAO*	Nº 19323/2022

Art. 2° Deixa de ter responsabilidade sobre a fiscalização do contrato referido no artigo 1º, o servidor:

UNI-DADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DIR/CCSA (16.01)	JOSE BENVENUTO CAMPELO JUNIOR	SUPLENTE	1455262	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Art. 3º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria Do Carmo Araujo De Medeiros Fernandes De Oliveira - Pro-Reitor(A)

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP
Portaria n° 1512/2022 - PROGESP, de 26 de dezembro de 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270/95-R, de 23/10/1995, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 10/11/1995, alterada pela Portaria n.º 1174/2020-REITORIA, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 198, de 09/10/2020, em conformidade com o Art. 44, da lei 9784/99, e considerando o que consta no processo nº 23077.165217/2022-90,

RESOLVE:

Revisar a averbação de tempo de serviço para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos arts. 102 e 103, da Lei n. 8.112/1990, do(a) servidor(a) ANTONIO ARILDO REGINALDO DE HOLANDA, matrícula nº 0469219, lotado(a) no(a) Maternidade Escola Januário Cicco, relativa ao período de 30/10/1992 a 06/08/1995, para passar a constar o período de 30/10/1992 a 30/06/1994, equivalente a 609 dias.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia – CT
Portaria n° 40/2022 - CT, de 26 de dezembro de 2022

O Diretor do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Indicar os seguinte membros para comporem o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, por um período de dois (2) anos, a partir da data de publicação desta Portaria:
Membros docentes: Crisluci Karina Souza Santos Cândido - matrícula 3524391; Max Chianca Pimentel Filho - matrícula 1045672; Thiago Oliveira Alves Rocha - matrícula 1168362; José Alfredo Ferreira Costa - matricula 1142787; Caio Dorneles Cunha - matrícula 347564; Marcos Antônio Dias de Almeida - matrícula 347428;Vincent Patrick Marie Bourguet - matrícula 1748761; Arrhenius Vinicius da Costa Oliveira - matrícula 1637588; Adriano de Oliveira Sousa - matrícula 1223716 e Fagner Lemos de Santana - matrícula 1549905.
Membros discentes: Guilherme da Costa Medeiros Nascimento - matrícula 20190094102 e Lucas Gomes Pereira - matrícula 20190095600.

(a)Luiz Alessandro Pinheiro Da Camara De Queiroz – Diretor

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET
Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Computação – PPgSC
Portaria n° 14/2022 - PPgSC, de 23 de dezembro de 2022

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação (PPgSC) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os professores THAIS VASCONCELOS BATISTA - matrícula SIAPE 1213777, BRUNO MOTTA DE CARVALHO (matrícula SIAPE 2177445), ELIZABETH FERREIRA GOUVÊA GOLDBARG (matrícula SIAPE 1201268), EVERTON RANIELLY DE SOUSA CAVALCANTE (matrícula SIAPE 2316877), e REGIVAN HUGO NUNES SANTIAGO - matrícula SIAPE 1345816, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Planejamento Estratégico do Programa de Pós-graduação em Sistemas e Computação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
Dê-se Ciência, Publique-se.

(a)Prof. Dr. Nélio Alessandro Azevedo Cacho – Coordenador

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Portaria n° 223/2022 - CCHLA, de 27 de dezembro de 2022

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 616/2019-R, de 12 de junho de 2019.
Considerando o teor do processo nº 23077.140220/2022-09; e acatando o Relatório Conclusivo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Discente acima especificado, instituída pela Portaria nº 174/2022-ADM/CCHLA (13.01), de 17 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 193/2022, de 18 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR, nos termos do art. 215 do Regimento Geral desta Instituição, a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO por 10 dias ao discente LOUZI FREIRE DO NASCIMENTO, matrícula 20220010039, vinculado ao Curso de Graduação em Filosofia Licenciatura do Departamento de Filosofia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte ? DFIL/CCHLA/UFRN, por ter incorrido na conduta prevista no art. 214, inciso V, do Regimento Geral da UFRN.

Art. 2º - DETERMINO a Coordenadoria de Informações Acadêmicas da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) fazer constar o registro de tal punição no histórico escolar do(a) aluno(a), conforme art. 214 § 4º, do Regimento Geral da UFRN.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a)Maria Das Gracas Soares Rodrigues - Diretor(A)

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Farmácia – DFARM
Portaria n° 38/2022 - DFARM, de 30 de novembro de 2022

O Chefe do Departamento de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1762/2022- R de 08 de novembro de 2022.

Resolve:

Designar os professores, WALDENICE DE ALENCAR MORAIS LIMA, Mat. SIAPE 1754360, Professor Associado, FERNANDA NERVO RAFFIN, Mat. SIAPE 1201781, Professor Titular e FRANCISCO CANINDÉ DE SOUSA JÚNIOR, Mat. SIAPE 3652554, Professor Adjunto, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para avaliação da solicitação de Dispensa do Componente Curricular Estágio VI, do aluno NÍCOLAS DANTAS DE OLIVEIRA, Matricula 20170142178, regularmente matriculado no Curso de Farmácia.

(a)Fernando Henrique Andrade Nogueira - Chefe

Anexos
Extrato De Termo Aditivo

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE E, DE OUTRO LADO, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 24.365.710/0001-83. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SESED - CNPJ: 00.498.299/0001-56.
OBJETO: Alterar a vigência do convênio por mais 12 meses e alocar recursos financeiros no valor de R$ 250.404,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2022.

Extrato de Contrato - PROPLAN

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10012.21.1422 - UASG 153103 Nº Processo: 23077.161839/2022-49. DISPENSA Nº 60053/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDEDO NORTE. CNPJ 08469280000193. Contratado: FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE -PESQUISA E CULTURA. Objeto: obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA ao Projeto Acadêmico nas vertentes de EXTENSÃO – ESTUDO E PESQUISA – APLICADA sob o título “Projeto de pesquisa aplicado à cooperação internacional: economia da saúde na perspectiva de avaliação das políticas públicas”. Valor R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 8.958/94, Decreto 7.423/2020, Decreto 8.241/2014, Resolução 061/2016-CONSAD. Vigência:27/12/2022 a 30/11/2026. Data de Assinatura: 27/12/2022.

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES